



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Homologo a presente lista unitária de ordenação final, ao abrigo do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril.

O Presidente da Câmara
03 / 12 / 2019

Processo de seleção de um Estágio Profissional, na Área do Serviço Social, no âmbito do PEPAL.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativo ao procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 01/2019, publicado sítio da internet da Câmara Municipal e no Portal Autárquico

A. Candidatos Aprovados ordenados por classificação:

- 1.º Sofia Isabel Semedo Ribeiro ----- 17,30 valores
2.º Joana Maria Cardoso Lourenço ----- 15,70 valores
3.º Ana Garção de Almeida ----- 15,00 valores

CLASSIFICAÇÃO FINAL			
Candidatas	AC	EI	Nota Final
	40%	60%	
Sofia Isabel Semedo Ribeiro	13,25	20,00	17,30
Joana Maria Cardoso Lourenço	13,75	17,00	15,70
Ana Garção Afonso de Almeida	13,50	16,00	15,00

B. Candidatas excluídas

1. Barbara Pereira Caninhas -----a)
2. Rute Marcelino Farinha ----- a)
a) Afastadas por não ter comparecido ao método de seleção entrevista Individual.

C. Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria suprarreferida, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados da presente lista unitária de ordenação final.

A presente lista irá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, disponibilizada na página eletrónica do Município.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º1 do artigo 31.º da Portaria n.º 125 - A/2019, de 30 de abril.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos 14 dias do mês de novembro de 2019

O Presidente do Júri

Dr.ª. Diamantina Valente